

Conselho Municipal de Cultura

Município de Pompeia – Estado de São Paulo

Lei nº 2.716, de 13 de abril de 2017.

Pompeia, 24 de maio de 2021.

Ao Vereador interessado.

Pompeia,

07 JUN 2021

Ofício nº 01/2021

Ref.: Ofício nº 457/2021

Prezado Senhor,


Presidente

Em atenção ao ofício acima em referência, o Conselho Municipal de Cultura de Pompeia se coloca à disposição dos nobilíssimos edis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários e, para tanto, solicitamos o agendamento prévio de entrevista, haja vista que a presidência do Conselho é exercida por representante da sociedade civil cuja disponibilidade de horário necessita de consulta e liberação prévias.

Sem mais para o momento, apresenta votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Érica Cristina Borro
Presidente do Conselho da Cultura

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rogério Teixeira Barbosa
Pompeia – SP